



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 06/02/15
Serra

DECRETO Nº 5513, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

**Designa servidor para responder
interinamente pela Secretaria Municipal
de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor **PAULO ALFONSO MENEGUELI**, Secretário Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal